



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
AT ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - ICMBIO RORAIMA

Rua Alfredo Cruz, Número 283, - Boa Vista - CEP 69301-140

Telefone: (95) 3623-3250

ATA DE ANÁLISE DE RECURSOS DA DA PRÉ-SELEÇÃO – TESTES TAF E THUFA

Aos 8 dias do mês de setembro de 2023, no NGI ICMBio Roraima, na Rua Alfredo Cruz, nº 283, CEP 69.301-140, Boa Vista/RR, às 15h, reuniram-se de modo presencial e remoto os servidores públicos: Nilton Barth Filho, Analista Ambiental, Matrícula Siape 1571963; Bruno de Campos Souza, Analista Ambiental, Matrícula Siape 388117; e Marcio Farkas Tonello, Analista Ambiental, Matrícula Siape 1844716, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para o NGI ICMBio Roraima, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 1573, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Após a realização da Análise de Recursos do presente Processo Seletivo Simplificado do NGI ICMBio Roraima, constantes nos documentos SEI 15984425, 15984461 e 15984491, referentes aos recursos interpostos respectivamente pelos(as) candidatos(as) André Rodrigues Souza (CPF **1.176.642-**), Gabriel Mesquita da Silva (CPF **4.675.852-**) e Renildo Bomfim Santos (CPF **8.660.932-**), esta Comissão Local resolve:

INDEFERIR os seguintes recursos apresentados:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da Comissão Local
André Rodrigues Souza	**1.176.642-**	O candidato alega que alguns candidatos concorrentes ao cargo de chefe de esquadra não caminharam da forma adequada, e acredita também ter sido melhor no THUFA	A comissão esclarece que o tempo do TAF, segundo o item 3.1.2 do Edital, é eliminatório. Portanto, ao final do TAF é realizado o rol que poderá ser utilizado apenas em

sendo que capinou 95% da sua área, fez a limpeza e jogou todo o material, alegando também que o 2º e 3º lugar foram ruins no TAF e THUFA .

casos de empate entre dois candidatos de mesma nota final. Diante disso, a nota de classificação foi concedida sobre o resultado do THUFA, que é classificatório. Discordamos do candidato quando refere que 95% da superfície foi capinada. Na avaliação, são observados os limites de todas as arestas do polígono de 15 m² a ser capinado, tendo sido atribuído apenas 90% da superfície para o item LIMPEZA, oferecendo nota 4,6/5,0. Sobre o item RASPAGEM, que é realizado apenas na área limpa, senão a nota seria ainda menor a de 2,6/3,0, observou-se que 10% da superfície tinha resquícios de capim ainda presos ao solo, ou seja, não houve a raspagem até o solo mineral em sua plenitude. Já a retirada do material da área capinada, negligenciada por muitos candidatos, deveria ser de capim separado dos torrões de terra, pois o comando dado para essa atividade específica foi de retirar o capim apenas do lado em que o fogo se aproxima (entenda-se simulação de aproximação de um incêndio florestal). No quesito, RETIRADA, a nota foi de 1,5/2,0, porque havia muitos torrões de terra ainda presos ao capim retirado da área limpada. Esse tipo de amontoado não queima. Reiteramos que a análise da área capinada é rigorosamente observada e que cada pequeno erro do candidato elimina um centésimo de nota final, mas que isso em um somatório faz toda a diferença, por isso as notas são tão parecidas e competitivas; e reafirmamos nosso

compromisso com a lisura da condução da avaliação porque sabemos o quanto é importante aos candidatos conseguirem uma chance de realizar o almejado Curso de Formação de Brigadista do ICMBio.

Gabriel Mesquita da Silva	**4.675.852-**	O candidato alega que os resultados foram injustos, visto que terminou sua capina no tempo, limpou tudo, não ficou muito limpo, mas estava mais limpo que muitos que passaram. Alegou ainda que seu tempo na bomba (TAF) foi o terceiro melhor, tendo feito em 16:40 e não passou.	A comissão esclarece que o tempo do TAF, segundo o item 3.1.2 do Edital, é eliminatório, portanto, ao final do TAF é realizado o rol que poderá ser utilizado apenas em casos de empate entre dois candidatos de mesma nota final. Diante disso, a nota de classificação foi concedida sobre o THUFA, que é classificatório. Concordamos quando o candidato refere que capinou toda a área, tanto que sua nota 5,0/5,0 corrobora isso no item LIMPEZA. A seguir, no item RASPAGEM sua nota foi 2,3/3,0 denotando que a retirada completa de toda a vegetação, deixando apenas o solo mineral não ocorreu, pois havia capim ainda agarrado ao solo em pelo menos 25% da superfície de 15 m ² , pois o avaliador literalmente “chutava” o capim para verificar se estava agarrado ao solo ou não, e por fim, sua nota de 1,5/2,0 pra o item RETIRADA do material deve-se porque deixou torrões de terra agarrados ao capim empilhado, deixando-o muito pesado e não suscetível à sua queima, como queríamos simular. Aliás, esse quesito foi negligenciado por muitos candidatos que não entenderam que esse material seria

jogado apenas em um dos lados da área capinada para justamente ser queimado e não apenas amontoado com torrões de terra em suas raízes. Esse tipo de amontoado não queima. Reiteramos que a análise da área capinada é rigorosamente observada e que cada pequeno erro do candidato elimina um centésimo de nota final, mas que isso em um somatório faz toda a diferença, por isso as notas são tão parecidas e competitivas; e reafirmamos nosso compromisso com a lisura da condução da avaliação porque sabemos o quanto é importante aos candidatos conseguirem uma chance de realizar o almejado Curso de Formação de Brigadista do ICMBio.

Renildo Bomfim Santos

8.660.932-

O candidato deseja que sua nota no resultado preliminar seja refeita, alegando que no TAF realizou a prova com o tempo 18min e 59seg e no THUFA conseguiu realizar no tempo determinado. Deseja também lisura no processo de seleção

A comissão esclarece que o tempo do TAF, segundo o item 3.1.2 do Edital, é eliminatório. Portanto, ao final do TAF é realizado o rol que poderá ser utilizado apenas em casos de empate entre dois candidatos de mesma nota final. A nota de classificação foi concedida sobre o resultado do THUFA, que é classificatório. Discordamos do seu pleito lembrando que a superfície, no item LIMPEZA, sua nota foi 5,0/5,0, ou seja, realizou a campina completa. Sobre o item RASPAGEM sua nota foi 2,8/3,0 e isso revela uma boa raspagem mas ainda com uma área maior de 15% com alguns capins ainda presos ao solo. Foi na RETIRADA do material da área capinada que o candidato perdeu muitos décimos. No capim amontoado foi percebido

		<p>muitos dos torrões de terra, por isso a nota do candidato ser de 1,4/2,0; e lembrando que o comando dado para essa atividade específica foi de retirar o capim apenas do lado em que o fogo se aproxima para que seja queimado. Em uma simulação que queima real, esse tipo de amontoado não queima. Reiteramos que a análise da área capinada é rigorosamente observada e que cada pequeno erro do candidato elimina um centésimo de nota final, mas que isso em um somatório faz toda a diferença, por isso as notas são tão parecidas e competitivas; e reafirmamos nosso compromisso com a lisura da condução da avaliação porque sabemos o quanto é importante aos candidatos conseguirem uma chance de realizar o almejado Curso de Formação de Brigadista do ICMBio.</p>
--	--	--

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

NILTON BARTH FILHO

Presidente da Comissão / Analista Ambiental

MARCIO FARKAS TONELLO

Analista Ambiental

BRUNO DE CAMPOS SOUZA

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Barth Filho, Chefe**, em 08/09/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Farkas Tonello, Chefe**, em 08/09/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno De Campos Souza, Analista Ambiental**, em 08/09/2023, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15984632** e o código CRC **02D1C945**.
